



Tipo de encargos e compromissos nos termos do artigo 2.º DL n.º 65-A/2011	junho 20			
	Dividas não vencidas Entre 0 a 90 dias	Dividas vencidas Entre 90 a 120 dias	Dividas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011 Após 120 dias	Após 360 dias
Aquisições de bens e serviços	290 508,60	0,00	0,00	0,00
Aquisições de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em dívida</b>	<b>290 508,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo em dívida Fornecedores (Total)</b>				<b>290 508,60</b>

O Contabilista Certificado

A Comissão Liquidatária